

Decisão Requisição nº 916/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo placa JBO0D93.

Dom Pedrito, 23 de julho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO